



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR PLACAS DE TRÂNSITO DE SENTIDO PROIBIDO NOS SEMÁFOROS DO CRUZAMENTO DA AV. JOÃO DA ESCÓSSIA COM A AV. MOTA NETO, BAIRRO NOVA BETÂNIA. CEP 59612-000.

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, reconhecendo a importância dos serviços de Mobilidade Urbana, melhorando a organização do tráfego, prevenindo manobras irregulares, evitando confusão entre os condutores e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar placa de trânsito de sentido proibido nos semáforos do cruzamento da Av. João da Escóssia com a Av. Mota Neto (Próximo a Praça do Rotary), Bairro Nova Betânia. Cep: 59612-000.

Mossoró-RN, 29 de Maio de 2025.

**JOHN KENNETH**  
Vereador - Solidariedade